

Avança PEC que limita ação do STF

Em meio à tensão crescente entre Congresso Nacional e Supremo Tribunal Federal (STF), a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou ontem proposta de emenda à Constituição (PEC) que limita decisões monocráticas (tomadas por apenas um magistrado) nos tribunais superiores. A aprovação se deu por unanimidade e ocorreu em menos de um minuto. O assunto agora será levado ao plenário.

Autor da PEC, Orioivisto Guimarães (Podemos-PR) alegou que, segundo um levantamento, entre 2012 e 2016 foram 883 decisões cautelares monocráticas no STF – em média, 80 decisões por ministro. O mesmo estudo indica que o julgamento final dessas decisões levou em média, entre 2007 e 2016, dois anos.

O relator na CCJ, Esperidião Amin (PP-SC), afirmou, no relatório, que “a decisão monocrática deixou de ser a exceção para se tornar presente na quase totalidade dos julgados do STF”.

“

São enormes os riscos à separação de poderes e ao Estado de direito provocados pela ativismo irrefletido, pela postura errática, desconhecadora de limites e, sobretudo, pela atuação atentatória ao princípio da colegialidade verificado no Supremo Tribunal Federal.

**ORIOIVISTO GUIMARÃES
(PODEMOS-PR)**
Autor da PEC

No mesmo dia da votação na CCJ, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), deu indireta ao STF ao afirmar, durante evento para celebrar os 35 anos da promulgação da Constituição Federal de 1988, que os poderes devem se manter nos “limites constitucionais” e que tem “absoluta certeza” de que o “parlamento os obedece, os cultiva e os respeita”.

Parlamentares acusam o Supremo de atuar em temas que deveriam ser discutidos no Congresso, como o marco temporal das terras indígenas, que foi declarado inconstitucional pela Corte no mês passado, mesmo após projeto que instituiu a tese ter sido aprovado pela Câmara. No mesmo dia em que o julgamento foi concluído no Supremo, o projeto foi aprovado pelo Senado e agora aguarda sanção ou veto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva

Resposta

O STF também discute outros temas que incomodam os parlamentares, como a descriminalização do porte de maconha para uso pessoal e a legalização do aborto até 12 semanas de gestação.

Como resposta aos julgamentos, começou a tramitar na Câmara, na semana passada, outra PEC, que permite ao Congresso derrubar decisões da Corte que “extrapolem os limites constitucionais”.

Entenda

• A PEC veda decisões monocráticas que suspendam leis ou atos dos presidentes da República, do Senado, da Câmara dos Deputados ou do Congresso Nacional. Ficariam submetidas a essas mesmas regras os processos no Supremo Tribunal Federal (STF) que peçam a suspensão da tramitação de proposições legislativas ou que possam afetar políticas públicas ou criar despesas para qualquer ente federativo.

• A proposta estabelece também que, quando forem deferidas decisões cautelares em ações que peçam declaração de inconstitucionalidade de lei ou ato, ou questionem descumprimento de preceito fundamental, o mérito da ação deve ser julgado em até seis meses. Depois desse prazo, ele passará a ter prioridade na pauta sobre os demais processos. Pela medida, os pedidos de vista devem ser concedidos coletivamente e por prazo máximo de seis meses.

“Não é hora”, diz Barroso

Em meio às investidas do Congresso, o presidente do STF, Luis Roberto Barroso, que na semana passada negou crise com o Legislativo, disse ontem não ver razão para mudar as regras da Corte.

– Acho que o Supremo, que talvez seja uma das instituições que melhor serviu ao Brasil na preservação da democracia, não está em hora de ser mexido – afirmou.

Na segunda-feira, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), sustentou que se discuta a criação de mandato para ministros do STF. O decano da Corte, Gilmar Mendes, reagiu nas redes sociais: “Por que os pensamentos supostamente reformistas se dirigem apenas ao Supremo?”, escreveu.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Página: 7